



DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Comunicado aos Padres e Fiéis da Diocese de São José dos Pinhais

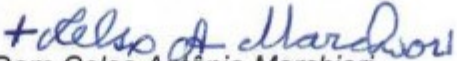
Considerando o Decreto 4230, do Governador do Estado do Paraná, publicado no dia 16 de março de 2020, que "*dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública...*" decorrente do Coronavírus - COVID -19, seguindo ainda orientações das autoridades médicas e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em comunhão com outras (Arqui)Dioceses, fica determinado também para a Diocese de São José dos Pinhais, a partir da presente data o que segue:

- As Celebrações das Missas, Matrimônios, Batizados e momentos devocionais (novenas, vigílias eucarísticas e afins) sejam mais breves. Estas não devem ultrapassar o número de cinquenta pessoas, o quanto possível não muito próximas umas das outras no Espaço Sagrado. A Comunhão Eucarística será restringida a ser concedida na mão do comungante. As Celebrações de Crismas e as Visitas Pastorais estão canceladas até segunda ordem;
- Os padres estão autorizados a deliberar sobre os melhores meios para o cumprimento desta norma governamental. Aos idosos recomenda-se que participem pelos meios de comunicação (Rádio, TV, Internet e outros);
- Ficam suspensas até nova determinação as atividades da Catequese. O mesmo vale para encontros de evangelização, outras atividades pastorais ou de promoções sociais patrocinados por paróquias e outras instituições eclesiais;
- Os Ministros Auxiliares da Comunidade (MAC) devem evitar a visitação às casas de idosos e/ou doentes. Porém, os padres, ante solicitação, não deixem de levar e administrar a Unção dos Enfermos a qualquer doente grave. Todavia, que se tenha cautela e sejam usados os adequados meios de profilaxia;
- Também as celebrações do Sacramento da Reconciliação, que nos tempos de Quaresma se realizam em forma cooperada entre os padres ("mutirões") devem seguir outro esquema. É mais prudente atender em horários estendidos e diversificados na própria paróquia;
- Aos "grupos de famílias", que no período de Quaresma se reúnem nas casas para se preparar para a Páscoa, recomenda-se que cada família o faça em sua própria casa. Mas não se deixe de rezar. A humanidade precisa muito;
- Promovam-se as celebrações comunitárias possíveis. Servindo-se de todos os meios de contatos entre as pessoas das comunidades, sejam incentivadas campanhas de oração para que possa a família humana suplantar esta pandemia;
- Sobre a Semana Santa aguardem-se oportunas orientações.

Sejamos disciplinados, obedeçamos às orientações e decisões para nosso bem e não nos falte o discernimento sábio para cancelamentos e orientações que preservem a vida como compromisso e nosso dom mais precioso. Fazemos parte de uma sociedade cujos deveres de cidadania nos interpelam a escolhas e comportamentos coerentes. Estamos todos nós obrigados ao cumprimento das normas governamentais e eclesiais.

Recorramos suplicando à Virgem Maria, Saúde dos Enfermos e ao nosso padroeiro São José, conforto dos doentes: "*a vós nosso amor, rogai a Jesus em nosso favor!*".

São José dos Pinhais, 17 de março de 2020.


Dom Celso Antônio Marchiori
Bispo da Diocese de São José dos Pinhais